

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 24/05/2023

H
1º Secretário

Estado do Piauí



AUTORIZO
de acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, _____

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, PP/05/2023

H
1º Secretário

H
1º Secretário

ALDO GIL DE MEDEIROS, Deputado Estadual, com assento nesta casa legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvir o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes ao Senhor Governador Rafael Tajra Fonteles, com endereço no Palácio de Karnak, à Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro (Sul), CEP 64001-040, Teresina-PI, e ao Senhor Secretário de Segurança Pública Francisco Lucas Costa Veloso, com endereço à Rua Walfran Batista, nº 91, Bairro São Cristóvão, CEP 64046-470, Teresina-PI, solicitando o que se segue:

Gostaria de solicitar que o Canil do 4º Batalhão da Polícia Militar fosse reformulado para se tornar uma Companhia Independente de Policiamento com Cães, para que possa melhorar as ações de segurança na macrorregião, em especial nas áreas de detecção de armas de fogo e munições, detecção de entorpecentes, detecção de substâncias explosivas, atuação no controle de multidão, patrulhamento tático motorizado com cães, rastreamento tático de pessoas, demonstrações sócio-educativas, emprego em praças desportivas, patrulhamento em áreas de alto risco com emprego de cães especializados na localização de armas e drogas.

Em virtude da crescente necessidade de aprimoramento das medidas de segurança solicito ao executivo estadual a criação da Companhia Independente de Policiamento com Cães acima mencionada.

Assim, conto com o concurso dos (as) nobres colegas Deputados (as) para aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Palácio Petrônio Portela, em Teresina,
24/05/2023.

Aldo Gil de Medeiros
Deputado Estadual - PP